PORTARIA Nº 036/2009

SÚMULA**: CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder, Licença Maternidade de 120(cento e vinte) dias, pelo Inss e prorrogado por mais 60(sessenta) dias, passando para 180(cento e oitenta) dias, Conforme Lei Municipal Nº. 1.138/2008 de 25/04/2008, à gestante Sra. Marlise Baumgartner, portadora do RG Nº.4.232.987-8/PR, ocupante do Cargo de Fiscal Sanitário, nomeada pela Portaria Nº. 118/2004 , lotada na Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo seus efeito a partir de 16 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 19 de fevereiro de 2009.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMERE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração